

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art.35)

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2024

R\$ 1,00

	RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				Ate o Bimestre (b)	(e/c)x100	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)		3.692.600,00	4.018.864,64	2.823.899,25		70,26
Recita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		931.400,00	936.049,75	710.982,95		75,95
Recita Resultante do Imposto sobre Transmissao de Bens Inter vivos - ITBI		237.000,00	375.084,74	296.084,74		78,93
Recita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS		2.045.200,00	2.136.989,56	1.406.256,04		65,80
Recita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte-IRRFF		479.000,00	570.740,59	410.575,52		71,93
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		25.394.000,00	25.780.828,22	17.024.557,37		66,03
Cota-Parte FPM		16.900.000,00	16.542.137,13	10.688.226,96		64,61
Cota-Parte ITR		3.000,00	3.351,41	2.151,03		64,18
Cota-Parte IPVA		1.544.000,00	2.036.780,62	1.478.650,92		72,59
Cota-Parte ICMS		6.900.000,00	7.147.216,51	4.820.071,52		67,43
Cota-Parte IPI-Exportacao		47.000,00	51.342,55	35.456,94		69,05
Outras Transferencias ou Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos Transf.Constitucionais		0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)		29.086.600,00	29.799.692,86	19.848.456,62		66,60
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (ASFS) POR SUBFUNCAO E CATEGORIA ECONOMICA						
ATENCAO BASICA (IV)						
Despesas Correntes	*	6.002.106,05	5.196.540,96	5.035.599,82		
Despesas de Capital	*	5.976.642,09	5.171.077,12	5.028.136,36		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	*	25.463,96	25.463,96	7.463,46		
Despesas Correntes	*	480.661,36	487.139,49	477.255,73		
Despesas de Capital	*	490.661,36	487.139,49	477.255,73		
SUPPORTO PROFILACTICO E TERAPEUTICO (VI)	*	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	*	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	*	0,00	0,00	0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (VII)	*	49.510,47	49.510,47	48.900,87		
Despesas Correntes	*	49.510,47	49.510,47	48.900,87		
Despesas de Capital	*	0,00	0,00	0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)	*	122.301,91	121.223,70	119.034,42		
Despesas Correntes	*	122.301,91	121.223,70	119.034,42		
Despesas de Capital	*	0,00	0,00	0,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (IX)	*	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	*	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	*	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS SUBFUNCoes (X)	*	177.518,64	177.518,64	174.502,92		
Despesas Correntes	*	177.518,64	177.518,64	174.502,92		
Despesas de Capital	*	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)		6.842.098,43	6.031.933,26	5.855.293,76		

MUNICÍPIO DE STO. ANTONIO DO JARDIM
 RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art.35)

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2024

R\$ 1,00

APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (c)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.842.098,43	6.031.933,26	5.855.293,76
(-) Restos a Pagar Nao Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Mínimo que nao foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.842.098,43	6.031.933,26	5.855.293,76
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.977.268,49
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Organica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			3.054.664,77
Limite nao Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC N. 141/2012 ou % da Lei Organica Municipal)			30,38

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NAO CUMPRIDO			SALDO FINAL (Nao Aplicado) 1 (1) = (h - (i ou j))
	SALDO INICIAL (no exercicio atual) (h)	DESPESAS EMPENHADAS (i)	DESPESAS LIQUIDADAS (j)	
Diferença de limite nao cumprido no exercicio de referencia 2024 (saldo final=XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite nao cumprido no exercicio anterior 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite nao cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art.35)

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2024

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO 2	(m)	(n)	(o) = (n - m)	VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE MINIMO	TOTAL INSCRITO EM RP NO EXERCÍCIO	RENT INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR INSCRITO EM RP CONSIDERADO NO LIMITE	TOTAL DE RP PAGOS	TOTAL DE RP A PAGAR	TOTAL DE RP CANCELADOS OU PRESCRITOS (u)	DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE E O TOTAL DE RP CANCELADOS (v) = ((o + q) - u)
	(m)	(n)	(o) = (n - m)	(p)	(q) = (XIII)d	(r) = (p - (o + q))	(s)	(t) = (p) - (s) - (u)			
Empenhos do exercício de referência 2024	2.977.268,49	6.842.098,43	3.864.829,94	410.473,07	0,00	0,00	410.473,07	0,00	410.473,07	0,00	3.864.829,94
Empenhos do exercício anterior 2023	3.854.313,42	8.493.146,81	4.638.833,39	455.780,16	347.387,01	0,00	347.387,01	108.393,15	108.393,15	0,00	4.638.833,39
Empenhos de 2022	3.709.533,11	6.840.072,01	3.130.538,90	432.441,18	414.992,25	0,00	414.992,25	-23.338,98	-23.338,98	40.787,91	3.089.750,99
Empenhos de 2021	3.101.243,40	5.900.031,47	2.798.788,07	696.275,63	227.181,66	0,00	227.181,66	263.834,45	263.834,45	205.259,52	2.593.528,55
Empenhos de 2020 e anteriores	2.444.288,27	4.050.316,62	1.606.028,35	567.095,82	1.688.379,20	0,00	1.688.379,20	-1.337.058,12	-1.337.058,12	215.774,74	1.390.253,61
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 par.1º. e 2º. da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º. E 2º. DA LC 141/2012

	SALDO INICIAL (w)	EMPENHADAS (x)	LIQUIDADAS (y)	PAGAS (z)	SALDO FINAL (Nao Aplicado) 1 (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV) (saldo inicial=XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NAO COMEUTADAS NO CALCULO DO MINIMO

	PREVISÃO INICIAL (c)	ATE O BIMESTRE (d)	RECEITAS REALIZADAS	
				PREVISÃO ATUALIZADA (c)
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.302.100,00	1.345.378,11	911.344,27	67,73
Provenientes da União	1.102.100,00	1.087.997,96	720.631,08	66,23
Provenientes dos Estados	200.000,00	257.380,15	190.713,19	74,09
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.302.100,00	1.345.378,11	911.344,27	67,73

MUNICIPIO DE STO. ANTONIO DO JARDIM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R\$ 1,00

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2024

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNCoes E CATEGORIA ECONOMICA NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre (d)	(d/c)x100 %	Ate o Bimestre (e)	(e/c)x100 %	Ate o Bimestre (f)	(f/c)x100 %	
ATENCAO BASICA (XXII)	*	*	1.337.733,05		1.117.330,93		961.198,47		
Despesas Correntes	*	*	1.249.733,05		1.029.330,93		961.198,47		
Despesas de Capital	*	*	88.000,00		88.000,00		0,00		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	*	*	14.123,00		14.123,00		14.123,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	14.123,00		14.123,00		14.123,00		
SUPORTE PROFILACTICO E TERAPEUTICO (XXXIV)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (XXV)	*	*	6.146,93		2.387,61		2.387,61		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	6.146,93		2.387,61		2.387,61		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XXXVI)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCoes (XXXVIII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
TOTAL DAS DESPESAS NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			1.358.002,98		1.133.841,54		977.709,08		

DESPESAS TOTAIS COM SAUDE	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre (d)	(d/c)x100 %	Ate o Bimestre (e)	(e/c)x100 %	Ate o Bimestre (f)	(f/c)x100 %	
ATENCAO BASICA (XL) = (IV + XXXII)	*	*	7.339.839,10		6.313.871,89		5.996.798,29		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	*	*	504.784,36		501.262,49		491.378,73		
SUPORTE PROFILACTICO E TERAPEUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (XLIII) = (VII + XXXV)	*	*	55.657,40		51.898,08		51.288,48		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	*	*	122.301,91		121.223,70		119.034,42		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XLV) = (XIX + XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCoes (XLVI) = (X + XXXVIII)	*	*	177.518,64		177.518,64		174.502,92		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (XLVII) = (XI + XXXIX)			8.200.101,41		7.165.774,80		6.833.002,84		

CONAM-RREO12-2024

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 27/SET/2024 e hora de emissao 11:31

NOTAS:

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 60. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Ate o exercicio de 2018, o controle da execucao dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar nao processados (regra antiga). A partir do exercicio de 2019, o controle da execucao dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e nao processados (regra nova).